



Câmara Municipal do Recife

COMISSÃO DE FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2011

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereadora Aline Mariano
Relator: Vereador Estéfano Menudo

Ementa: Institui, no calendário municipal, o Dia da conscientização da Cardiopatia Congênita.
Pela Aprovação.

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 121/2011**, de autoria da **Vereadora Aline Mariano**, para análise e parecer.

A matéria proposta visa instituir no calendário municipal, o Dia da conscientização da Cardiopatia Congênita

PARECER DO RELATOR

A proposição em epígrafe vem arrimada no que estabelece o art. 26 da Lei Orgânica do Recife, quando de proposta desta natureza, inexistentes óbices de vício de iniciativa:

Lei Orgânica do Recife

“Art. 26 - A iniciativa das leis ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, observado o disposto nesta Lei Orgânica.”

Tendo em vista o disposto no art. 128, inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão de Finanças e Orçamento se pronunciar a respeito da matéria ora em análise:

“Art. 128 - À Comissão de Finanças e Orçamento, além de outras atribuições explícitas ou implicitamente conferidas por este Regimento, compete, especificamente:

“(V...)”

*VI - Opinar, quanto as implicações financeiras e disponibilidades orçamentárias que lhe possibilitem exequibilidade, sobre matéria, direta ou indiretamente, altere a despesa ou a receita do município ou acarrete encargos ao erário municipal;
(VII...)”*

A matéria não traz em seu bojo aspectos que provoquem impacto financeiro e orçamentário, nem tampouco óbices de natureza tributária que possam macular a sua aprovação.

Portanto, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 121/11**, de autoria da **Vereadora Aline Mariano**.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 121/11**, de autoria da **Vereadora Aline Mariano**.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.

Presidente: Carlos Gueiros
Presidente

Ver. Estéfano Menudo - Relator

Ver. Luiz Eustáquio

Ver. Osmar Ricardo

Ver. Marcos di Bria

Ver. Alexandre Lacerda

Ver. Rogério de Lucca

Ver. Aline Mariano